



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 72/2023

PROJETO DE LEI Nº 43/2023 – AUTORIA DO VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE PRAÇA DOS MIGRANTES, COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 43/2023, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de PRAÇA DOS MIGRANTES, como nomenclatura de praça pública, em especial a futura instalação na Av. José Vieira dos Santos com a R. Luiz Joaquim dos Santos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo para implementar a referida praça do Artigo 1º, a obter doação de empresas privadas instaladas no município pelo Proindes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

20 de setembro de 2023.

VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana